

CAMPUS DE CURITIBA II
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

EDITAL Nº. 001/2018- PIBEX
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada 006/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 010/2017 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Institucional de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* de Curitiba II com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

1 – DA BOLSA

A bolsa de estudo será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida pelo prazo de 05 (cinco) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudante de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 006/2017 – FA e do edital nº 010/2017 – PROEC/UNESPAR.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado entre o primeiro e o sexto semestre do curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança da Unespar.
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3 - DAS VAGAS:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	Vaga
Instituto Arte Geral	Cinthia de Andrade Correia Pinto	1

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto/Programa	Pré-requisitos
Instituto Arte Geral	Além das condições de participação no edital Pibex item

	<p>2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança da Unespar. - Disponibilidade de tempo aos sábados e também durante a semana para as atividades descritas no plano de trabalho. - Experiência para executar as atividades de Dança no âmbito educacional e artístico.
--	---

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa	Crériterios
Instituto Arte Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Análise da carta de motivação entregue no ato de inscrição. - Entrevista presencial.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Curitiba II - DEC (extensao.curitiba2@unespar.edu.br), no período **de 22 a 27 de março de 2018**.

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

8 – DA SELEÇÃO

Projeto/Programa	Dia	Local	Horário
Instituto Arte Geral	28 de março de 2018	Sala dos Professores Campus de Curitiba II - FAP	14h



9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado em edital único na página do Campus, www.fap.curitiba2.unespar.edu.br, até o dia **02 de abril de 2018**.

10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

22 de março de 2018.

Divisão de Extensão e Cultura
Campus de Curitiba II da Unespar